



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6490/989/20  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Pardinho  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO  
**Período** 05/2021  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** AIRES NELSON MERLINI  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 543.117.998-53  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
|       |           |               |

|                              |            |          |
|------------------------------|------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 798,09 | R\$ 0.00 |
|------------------------------|------------|----------|

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                   | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|------------------------------|------------|------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 0.00   | R\$ 798,09 | R\$ 0.00      |

### Posição atual

| Nome Órgão                   | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|------------------------------|-----------|---------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 0,00  | R\$ 0.00      | R\$ 133,01   |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/07/2021  
 Hora da Geração: 21:26:37